

PREGÃO ELETRÔNICO - PE.PPSA.002/2025

IMPLEMENTAÇÃO DE ERP PARA A PPSA

(Atualizado em: **25/09/2025** – Esclarecimento nº 03, Perguntas e Respostas de 01 até 06)

ESCLARECIMENTO N° 03

Pergunta nº 01: No edital consta que são 300 usuários, sendo 200 para consulta e aprovação e 100 para transação, mas na planilha de preços a proporção está invertida (200 transacionais e 100 para consulta). Poderiam, por favor, confirmar qual é a quantidade correta?

Resposta nº 01: A quantidade correta é de 300 usuários, sendo 100 transacionais e 200 para consulta. O suplemento ao Edital, com a correção necessária na planilha de preços, foi publicado no sistema Comprasnet e no site da PPSA.

Pergunta nº 02: O módulo de Recursos Humanos deverá ser dimensionado para quantos funcionários?

Resposta nº 02: A PPSA tem cerca de 10 profissionais na área de RH. O total de pessoal da PPSA é de aproximadamente 200 profissionais.

Pergunta nº 03: Qual a quantidade de Notas Fiscais modelo 55, 57 e NFSe emitidas anualmente pela PPSA?

Resposta nº 03: A PPSA emite anualmente aproximadamente 1.700 NFs nos modelos perguntados.

Pergunta nº 04: Qual a quantidade de Notas Fiscais modelo 55, 57 e NFSe recebidas anualmente pela PPSA?

Resposta nº 04: A PPSA recebe anualmente aproximadamente 3.800 NFs nos modelos perguntados.

Pergunta nº 05: Poderiam informar qual é a receita anual da PPSA, para fins de correto dimensionamento da solução?

Resposta nº 05: A receita anual da PPSA é de aproximadamente R\$ 150 milhões.

Pergunta nº 06: item 12.2 do Edital estabelece que o pagamento será realizado mensalmente. Contudo, não está claro se, durante a fase de implantação/execução do projeto, os pagamentos ocorrerão apenas ao final de cada entregável (por marco de entrega) ou se será adotada a sistemática de pagamento por medição mensal. Poderiam esclarecer qual será o critério adotado para a fase de implantação?

Resposta nº 06: O item 12.2 do Edital refere-se à etapa de julgamento das propostas e não da forma de pagamento. Os pagamentos estão disciplinados no item 12 do TR – Anexo I do edital - e no item 9.1 da Cláusula 9^a. da minuta de contrato - Anexo III do Edital. Assim, esclarecemos que o questionamento refere-se ao item 12.2 do TR - Anexo I - do Edital que é aplicável somente para as licenças. Conforme o item 12.3 do TR - Anexo I - do Edital, para o item “2 – Implantação” serão feitos pagamentos ao final de cada entrega prevista no Anexo III – Orientações para o Projeto, mediante aprovação formal pelos responsáveis indicados.